



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 293
PUBLICADA NO
DOU de 23/08/93

Portaria n.º 293-GR, de 13 de agosto de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05/10/83 do MEC e tendo em vista o que consta do processo n.º 23065.006006/93-41,

RESOLVE:

Incluir nos proventos da inativa **TERESINHA ACIOLI GAMA**, aposentada no cargo de Professor Adjunto, nível 04, conforme Portaria n.º 258/91, publicada no D.O.U. de 30.07.91, a vantagem de 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 de FG-1 e 3/5 de CD-4.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR